



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE

ESTADO DO CEARÁ

CASA DIDI LEITE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Fixa o valor dos salários dos servidores para o Exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI

CONSIDERANDO o reajuste nacional do Salário Mínimo Vigente;

CONSIDERANDO o reajuste do salário dos servidores Municipais obedecendo aos índices inflacionários de reajuste;

CONSIDERANDO a arrecadação do Município de Umari no exercício financeiro de 2011, em sua Receita Corrente Líquida,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar os subsídios das servidoras ANA MARIA DE ANDRADE e MARIA TEREZINHA ALEXANDRE que receberão um salário mensal equivalente a 75% do salário mínimo passando a receber um salário mensal de R\$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

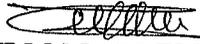


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Umari-CE.
01 de março de 2012.


CÍCERO VIANA ALENCAR
- Presidente -


KLEBSON PEREIRA IZIDRO
- Vice-presidente -


JOSE JHONATAS GOMES SOARES
- 1º secretário -


SEBASTIÃO ILMAR BRASIL SILVA
- 2º secretário -